

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Publicação: sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano LXXV | Nº 9.151

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Maurício Peixer
Neodi Saretta
**COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS**
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto
**COMISSÃO DE ESPORTES
E LAZER**
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 13 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 COMISSÃO PERMANENTE.....6 REDAÇÕES FINAIS.....7 REDAÇÕES FINAIS.....7 CADERNO ADMINISTRATIVO.... 9 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....9 PORTARIAS 9 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 12 AVISO DE RESULTADO 12 ATA DE SESSÃO PÚBLICA..... 13
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 092ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

Deputado Jair Miotto

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Abriu seu pronunciamento destacando o caso de uma criança de três anos que saiu desacompanhada do Núcleo de Educação Infantil Municipal Celso Ramos, em Florianópolis, e caminhou até a avenida Mauro Ramos, onde foi localizada em segurança. Ressaltou que uma apuração administrativa já foi iniciada pela

Secretaria Municipal de Educação e salientou a importância de não antecipar julgamentos ou buscar culpados de forma apressada. Para evidenciar que a questão exige atenção ampla, mencionou um caso semelhante ocorrido em Braço do Norte, no qual uma criança de um ano e meio saiu da creche e andou até o local de trabalho da mãe.

Fundamentado nos artigos 4º e 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o parlamentar defendeu que a proteção da infância deve ser prioridade absoluta. Informou ter oficiado o Secretário Municipal de Educação de Florianópolis, propondo a adoção de medidas integradas de prevenção, controle de acesso e monitoramento preventivo. Como modelos positivos de segurança pública escolar em Santa Catarina, citou as experiências de Caçador e Biguaçu.

Por fim, o deputado homenageou a médica pediatra Zilda Arns, ressaltando seu legado na proteção da infância e reforçando que a segurança nas creches é essencial para garantir a tranquilidade de todas as famílias catarinenses. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - O Deputado agradeceu ao povo catarinense pela reeleição e afirmou que sua trajetória política sempre foi guiada por causas construídas coletivamente junto a lideranças, movimentos e instituições, mais do que pelas atribuições formais do mandato parlamentar.

Destacou que uma das principais linhas de atuação de seu trabalho é a defesa dos recursos hídricos, tema que considera estratégico diante da crise climática global. Alertou para a finitude da água, a contaminação dos recursos hídricos por metais pesados e agrotóxicos e os impactos dessas substâncias na saúde da população, ressaltando o aumento dos casos de câncer. Defendeu a necessidade de promover uma nova cultura de preservação da água por meio de ações de conscientização desenvolvidas em universidades, escolas e junto a movimentos sociais.

Apontou, ainda, a agroecologia e a produção orgânica como outro eixo prioritário de sua atuação parlamentar, enfatizando a importância da produção de alimentos livres de agrotóxicos e sua relação direta com a qualidade de vida da população.

Ao final, o Deputado informou que retomará, em futuros pronunciamentos, as principais linhas de atuação de seu mandato, por considerá-las fundamentais para a construção de ações e respostas aos desafios da sociedade.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Parabenizou-o pela serenidade do pronunciamento e pela defesa de causas que impactam a vida das pessoas, afirmando que a atuação política deve estar fundamentada em pautas de interesse da sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora)- Relatou as fiscalizações realizadas nas Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) em Santa Catarina e repudiou falas anteriores que desqualificaram o Observatório da Violência contra a Mulher, a Bancada Feminina e a Procuradoria da Mulher. Destacou que o painel interativo do Observatório e o Mapa do Feminicídio são fundamentais para embasar políticas públicas, revelando milhares de casos registrados e a necessidade de fortalecer a rede de proteção no Estado.

Analizou os gargalos estruturais da segurança pública, denunciando o fechamento das delegacias especializadas aos finais de semana — período de maior incidência de agressões — e a grave escassez de efetivo policial, que resulta em sobrecarga e adoecimento dos servidores. Detalhou o trabalho da Procuradoria Especial da Mulher na orientação jurídica gratuita, no acolhimento a vítimas de violências físicas, psicológicas e patrimoniais, e no encaminhamento de denúncias complexas aos órgãos competentes.

Ressaltou que a maioria das vítimas de feminicídio no Estado nunca teve acesso a medidas protetivas, reforçou a importância da difusão de informação e dos canais de atendimento, como os números 180 e 190. Criticou a falta de ações efetivas por parte dos opositores do movimento feminista e concluiu exortando a Assembleia a priorizar o combate direto ao feminicídio e a valorização das instituições de proteção às mulheres catarinenses. *[Taquígrafa: Ana Charlene]*

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) - Agradeceu aos eleitores de Santa Catarina pela reeleição, destacando os 70.506 votos obtidos em mais de 270 municípios, especialmente os mais de 40 mil votos em Joinville, cidade que o elegeu como o Deputado Estadual mais votado. Também mencionou sua trajetória política, iniciada como vereador mais votado da história de Joinville, em 2016, e posteriormente consolidada por dois mandatos na Assembleia Legislativa, com crescimento sucessivo de sua votação.

O parlamentar atribuiu o resultado ao trabalho realizado ao longo dos últimos anos, inclusive na destinação de recursos aos municípios, e agradeceu nominalmente às cidades do Norte de Santa Catarina e da região da AMUNESC que contribuíram

para sua eleição. Ressaltou, ainda, a importância de sua família, especialmente da esposa, Fernanda, e do filho, Guilherme, pelo apoio durante o período de intensa atividade pública e eleitoral. Também prestou homenagem ao pai falecido, cuja ausência tornou aquela eleição particularmente difícil, embora tenha afirmado sentir sua presença espiritual e seus ensinamentos.

Agradeceu igualmente aos segmentos que apoiaram sua candidatura, entre eles o setor esportivo, as mães e famílias atípicas e o agronegócio do Planalto Norte catarinense. Destacou sua atuação em favor das pessoas com deficiência e das famílias atípicas, mencionando a realização de seminários de capacitação e a destinação de recursos para a criação, em Santa Catarina, de um centro de Neuropsicopedagogia de grandes proporções. Também reafirmou seu compromisso com o agronegócio, considerado por ele fundamental para a força econômica do Estado.

Ao avaliar o próximo mandato, declarou estar satisfeito e motivado, mas consciente de que terá responsabilidade ampliada nos quatro anos seguintes. Em seguida, apresentou uma reflexão crítica sobre o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), afirmando que o partido precisa compreender as mudanças ocorridas no cenário político brasileiro desde 2018, diante da redução de sua representação na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal. Segundo ele, não basta modificar discursos ou substituir pessoas: é necessário transformar atitudes e formas de atuação. Reconheceu a importância histórica do MDB para o desenvolvimento de Santa Catarina, citando antigos líderes do partido, mas ponderou que a política não pode viver apenas de sua história. Defendeu a valorização das novas lideranças, que devem ter espaço, voz e protagonismo para interpretar as atuais demandas da população catarinense.

Por fim, classificou sua manifestação como uma autocrítica, por também integrar o MDB, e defendeu a renovação dos quadros partidários como caminho para recuperar força política, ampliar o número de vereadores e prefeitos e voltar a ocupar posição de destaque no Estado. Advertiu que, se o partido não refletir sobre as mudanças necessárias, poderá continuar se enfraquecendo, concluindo que, nesse caso, talvez seja o momento de deixar a política em vez de permanecer sem capacidade de renovação. *[Taquigrafia: Yasmim]*

Partidos Políticos

Partido: União Brasil

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Agradeceu aos eleitores catarinenses, especialmente aos da região em que reside, pelos quase 80 mil votos recebidos e destacou a importância do trabalho desenvolvido na Assembleia Legislativa para fortalecer a população e as instituições.

Abordou possíveis distorções do sistema eleitoral, observando que algumas regiões elegem maior número de deputados estaduais ou federais, enquanto outras ficam sub-representadas. Defendeu a discussão de mudanças no sistema, em âmbito nacional, para reduzir esse desequilíbrio e assegurar uma representação mais próxima das comunidades.

Atribuiu sua votação expressiva ao trabalho realizado ao longo do mandato e afirmou ter superado a polarização política predominante nas eleições, obtendo apoio de eleitores de diferentes correntes ideológicas. Também agradeceu a contribuição indireta da saída de Antídio Lunelli da disputa, reconhecendo a convergência entre seus perfis e atuações políticas.

Entre as realizações destacadas, mencionou sua atuação como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a aprovação de uma lei que instituiu pensão mensal equivalente a um salário mínimo para famílias de baixa renda que tenham pessoas com autismo nível 3 de suporte. Ressaltou que a medida busca auxiliar famílias submetidas a dificuldades econômicas, emocionais e de cuidado, frequentemente enfrentadas de forma solitária pelas mães.

Também ressaltou sua participação nas comemorações dos 150 anos da imigração italiana em Santa Catarina, coordenando uma comissão formada por representantes de instituições, universidades e entidades ligadas à cultura italiana. O trabalho resultou na publicação de um livro dedicado à história e à contribuição dos imigrantes italianos no estado.

Por fim, afirmou que exercer o mandato parlamentar é uma honra e manifestou o compromisso de superar os resultados anteriores, trabalhando para que a população perceba os efeitos concretos da atuação dos deputados.

[Taquigrafia: Northon Bousfield]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Manifestou sua satisfação pela reeleição e pela oportunidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido em favor dos catarinenses e destacou a ampliação da bancada de quatro para cinco parlamentares.

No tocante às eleições presidenciais, defendeu a importância de um debate pautado na comparação das ações e dos resultados dos governos, especialmente quanto aos investimentos destinados a Santa Catarina, às obras de infraestrutura, aos programas de desenvolvimento e aos avanços na saúde pública.

Abordou sobre a campanha Outubro Rosa e ressaltou a importância da prevenção e do combate ao câncer de mama, bem como da adoção de políticas públicas efetivas na área da saúde. Reiterou a necessidade de implantação do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, anteriormente aprovado pela Assembleia Legislativa e vetado pelo Governo do Estado e salientou que ainda se aguarda o encaminhamento de projeto substitutivo.

Corroborou a importância da destinação de recursos para prevenção, tratamento e pesquisa de todos os tipos de câncer e enfatizou que a conscientização deve ser acompanhada de medidas concretas.

Apelou pela efetiva implantação do referido Fundo, como demonstração do compromisso do Estado com a saúde e o bem-estar da população catarinense. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0247/2026, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que altera a Lei Estadual n.º 19.720, de 21 de janeiro de 2026, para incluir o Município de Luzerna na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0265/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia, e altera o Anexo Único da Lei n.º 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0553/2026, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei n.º 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação de Pais e Educadores da Fundação Catarinense de Educação Especial (APEFECEE), de São José, para Associação de Pais e Educandos da Fundação Catarinense de Educação Especial (APE-FCEE), de São José.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0633/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0634/2026 e 0636/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0635/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; e 0637/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 3223 a 3275.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA

No dia 10 de junho de 2026, às 13 horas e 30 minutos, em cumprimento aos arts. 133 e 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões N° 02 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Tiago Zilli e vice-presidência do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Berlanda, Deputado Rodrigo Minotto e o Deputado Alex Brasil, substituindo o Deputado Ivan Naatz, conforme Ofício Interno 2352607/2026. Ausência justificada do Deputado Marquito por meio do Ofício Interno n° 2371039/2026. O Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais, cumprimentando os presentes, e, inicialmente, submeteu à apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente levou à conhecimento dos membros o recebimento do Ofício Gabinete N°0071/2026 da Prefeitura de Laguna, que propõe a criação de um grupo de trabalho para redefinição da divisa territorial entre os municípios de Laguna e Imbituba, com a participação desta Comissão para acompanhar os trabalhos. O Ofício foi encaminhado para apreciação via processo SEI N° 26.0.000030594-3 para os gabinetes dos demais membros da Comissão de Assuntos Municipais. O Senhor Presidente solicitou a concordância dos demais Deputados para apreciação de dois Requerimentos extrapauta de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, havendo concordância por unanimidade. Ato contínuo, Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o RCC/0133/2026 de autoria do Deputado Alex Brasil, “requerendo a constituição de Comissão Mista com o objetivo de analisar, debater e propor medidas de prevenção e mitigação frente aos impactos climáticos causados pelo fenômeno El Niño em Santa Catarina”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente e os membros presentes da Comissão de Assuntos Municipais indicaram o Deputado Matheus Cadorin e Deputado Napoleão Bernardes para compor a Comissão Mista do El Niño, que posto em votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos Extrapautas: RCC/0141/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, “requerendo o encaminhamento de Indicação da Comissão de Assuntos Municipais para o departamento de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) solicitando providências, em caráter emergencial, para substituição do local utilizado para aplicação dos exames práticos de direção, atualmente realizados na Rua Coronel Federssen, em Blumenau, de forma a assegurar melhores condições operacionais, respeito à comunidade local e atendimento digno aos candidatos submetidos às avaliações”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. RCC/0142/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que requer o encaminhamento de Indicação da Comissão de Assuntos Municipais, para à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sugerindo adoção de providências visando a viabilização e execução das obras das alças de ligação entre a Rodovia Jorge Lacerda e a BR101, no município de Itajaí, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Juscelino José Reis, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta

Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 10 de junho de 2026.

Deputado **Tiago Zilli**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

Processo SEI 26.0.000048304-3

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AOS PROJETOS DE LEI Nº 320/2023 E Nº 332/2023

Os Projetos de Lei nº 320/2023 e nº 332/2023 passam a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETOS DE LEI Nº 320/2023 e Nº 332/2023

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o Tiro Desportivo e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o Tiro Desportivo, a fim de preservar e incentivar sua prática.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se o tiro desportivo a atividade regulada e praticada junto a entidades de tiro ou caça, clubes, federações, ligas esportivas, confederações, entre outras, devidamente habilitadas.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **Volnei Weber**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, 6 de agosto de 2018)

‘ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural		Lei Original
....		
	Tiro Desportivo	

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Declara o Tiro Desportivo integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Tiro Desportivo integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, a fim de preservar e incentivar sua prática.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se o tiro desportivo a atividade regulada e praticada junto a entidades de tiro ou caça, clubes, federações, ligas esportivas, confederações, entre outras, devidamente habilitadas.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural		Lei Original
...		
	Tiro Desportivo	

” (NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 355/2023

O Projeto de Lei nº 355/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 355/2023

Dispõe sobre o dever de inclusão da carne de peixe e seus derivados nos cardápios da alimentação escolar no âmbito das unidades da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

Art. 1º A carne de peixe, e seus subprodutos, *in natura*, deve estar incluída nos cardápios da merenda escolar das unidades da rede pública estadual de Santa Catarina.

Art. 2º A inclusão da carne de peixe *in natura* na alimentação escolar deve ocorrer de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades competentes em matéria de nutrição e saúde pública.

Art. 3º Fica facultado aos pais ou responsáveis solicitar a substituição do peixe por outra fonte de proteína na merenda dos estudantes, quando comprovada a existência de alergia ou intolerância alimentar ao peixe e seus subprodutos.

Art. 4º O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do peixe *in natura* na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo de peixe.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Fabiano Da Luz**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 355/2023

Dispõe sobre o dever de inclusão da carne de peixe e dos seus derivados nos cardápios da alimentação escolar no âmbito das unidades da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A carne de peixe e os seus subprodutos, *in natura*, devem ser incluídos nos cardápios da merenda escolar das unidades da rede pública estadual de Santa Catarina.

Art. 2º A inclusão da carne de peixe *in natura* na alimentação escolar deve ocorrer de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades competentes em matéria de nutrição e saúde pública.

Art. 3º Fica facultado aos pais ou responsáveis solicitar a substituição do peixe por outra fonte de proteína na merenda dos estudantes, quando comprovada a existência de alergia ou intolerância alimentar ao peixe e aos seus subprodutos.

Art. 4º O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do peixe *in natura* na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo de peixe.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 2099, de 21 de outubro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula n° 6324, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de ASSESSORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA - CONTROLE DE ATIVIDADES, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARIA APARECIDA ORSI, matrícula n° 2084, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de agosto de 2026 (DL - COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSOES).

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000046666-1

PORTARIA N° 2100, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 180/2026, firmado pela ALESC e Jonas Amadeo de Souza ME, a fim de atender às demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 180/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula n° 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotado na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula n° 14091, Analista Legislativo III, lotado na DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, lotação DTI - CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1890, de 21 de agosto de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000032268-6

PORTARIA Nº 2101, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 203/2026, firmado pela ALESC e a empresa Eletrobook Comercial Ltda, a fim de atender às demandas da DG - DIRETORIA LEGISLATIVA.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 203/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 3748, Diretor Legislativo, lotado na DG - DIRETORIA LEGISLATIVA, como Gestor; e

II - ANDERSON VILMAR MARTINS, matrícula nº 7473, Analista Legislativo II, lotado na CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designada, como substituta, a servidora CLEO FATIMA MANFRIN, matrícula nº 1876, Diretora-Adjunta Legislativa, lotada na DG - DIRETORIA LEGISLATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VALDEMAR MACHADO NETO, matrícula nº 6579, Coordenador das Comissões, lotado na DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de outubro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000037740-2

PORTARIA Nº 2102, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ SODRÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12357, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Planejamento de Contratações,

código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 03 de novembro de 2026 (DG - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES).

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000047514-8

* * *

PORTARIA Nº 2103, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 204/2026, firmado pela ALESC e Kenny Secchi, 004.347.209-XX a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 204/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestora; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, servidora do PODER EXECUTIVO - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL à disposição da Alesc, lotada na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula nº 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotado na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO;

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula nº 11949, Secretário Parlamentar, lotada no MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000026462-7

* * *

PORTARIA Nº 2104, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos II, III, IV, IX e XIII, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento na Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo SEI 26.0.000044627-0.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA, matrícula nº 11055, que presidirá os trabalhos, ANDRÉ LUIZ SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12357 e WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA, matrícula nº 11466, como membros, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Para o cumprimento de suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da instalação da referida comissão de sindicância, para conclusão dos procedimentos administrativos, devendo dar ciência ao Diretor-Geral, por meio do encaminhamento de relatório final conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da efetiva instalação.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000046890-7

* * *

PORTARIA Nº 2105, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **ANDERSON RICHARD NUERNBERG**, matrícula nº 8482, da Portaria nº 2055, de 13 de outubro de 2026, que exonerou coletivamente servidores do Gabinete do Deputado Matheus Cadorin.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000047145-2

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1987, de 29 de setembro de 2026, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2026, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de conjunto de brises sob medida, com aletas horizontais em alumínio e pintura eletrostática, destinado ao fechamento parcial da fachada sul do Palácio Barriga Verde, em conformidade com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: ESQUADRIAS DE ALUMINIO BRUSQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 73.379.026/0001-66

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento e instalação de brises com aletas horizontais, compreendendo a entrega do conjunto integralmente acabado, instalado e em plenas condições de utilização, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.	Serviço	1	228.000,00	228.000,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Gustavo Dzis Giacomini
Pregoeiro



Processo SEI 26.0.000039937-9

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DCS 002/2026

ANÁLISE DE ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ata da sessão pública de análise de três orçamentos referentes à produção 1 (um) filme publicitário, 60 segundos, nos formatos horizontal e vertical, para veiculação TVs abertas, fechadas, comunitárias, rádios e mídias digitais por um período de 06 meses, no Estado de Santa Catarina.

Estando previstas as reduções e adaptações necessárias para veiculação na internet e em telões de LED (mídia externa), considerando os diferentes formatos e tempos de exibição. Além disso, deverá ser contemplada a produção de jingle cantado, incluindo todas as etapas necessárias, bem como os cachês de cantores e músicos, quando necessários.

As cotações consideraram os seguintes serviços:

Equipe: Diretor de Cena, Assistente de Direção, Diretor de Fotografia, Operador de Câmera, Operador de Drone, Diretor de Produção, Coordenador de Produção, Produtor de Set, Produtora de Arte, Produtora de Objetos, Produtor de Locações, Operador de Áudio, Figurinista, Maquiadora, Maquinista, Assistente de Maquinaria, Eletricista, Assistente de Elétrica, Elenco Principal, Elenco Coadjuvante, Elenco Figurante, Coordenador de Pós-produção, Editor de Imagens, Editor Finalizador.

Em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 14 da lei 12.232/10 e anunciado no aviso de sessão pública publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2026, realizou-se a Sessão Pública de abertura dos envelopes com as propostas de preços no dia 21 de outubro de 2026, às 14 horas, no palácio Barriga Verde, na sala da Gerência de Publicidade da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situada na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 em Florianópolis- SC. Estavam presentes na sessão, a Gerente de Publicidade, fiscal do contrato, representante da CONTRATANTE e a representante da empresa CONTRATADA (PRÓ3 COMUNICAÇÃO)

A agência Pró3 Comunicação Ltda convocada a realizar a coleta de orçamentos para contratação da empresa especializada, apresentou três envelopes lacrados. Por solicitação da CONTRATANTE (ALESC) foram abertos os envelopes na presença de todos e os mesmos foram submetidos à apreciação. Efetuada a verificação dos conteúdos, foram revelados os seguintes valores: MAQYNA AUDIVISUAL LTDA : R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)

JL PRODUÇÕES DE VIDEO E FILMAGEM LTDA: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

FREZZA PRODUÇÕES LTDA: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Dessa forma, deferiu-se pela contratação do serviço de menor preço dos orçamentos apresentados pela empresa FREZZA PRODUÇÕES LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos representantes acima citados.

Rogério Santos - Assessor de Publicidade Alesc

Maria Eduarda de Almeida - Pró3 Comunicação

Processo SEI 26.0.000047009-0

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia